



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

MEMORANDO Nº: 33/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

424
JP

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Relógio Biométrico de Ponto, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Presidente, à luz do disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, solicitar autorização para participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Relógio Biométrico de Ponto, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Pamela Nunes da Silva
Presidente

Itinga do Maranhão – MA, 13 de Maio de 2021.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

45
JP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse ao Registro de Preços para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Relógio Biométrico de Ponto, conforme Minuta do Termo de Referência e edital do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A CAESI possui servidores administrativos e de campo e portanto, necessita de controle de assiduidade de seus colaboradores.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descritas abaixo:

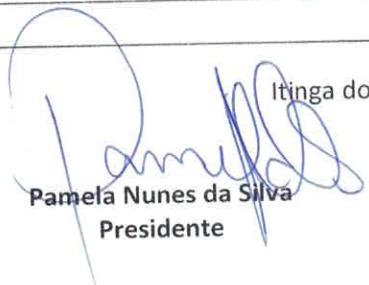
QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE 100 FUNCIONÁRIOS; COM IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA, COM BATERIA INTERNA, BIVOLT, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 5 MILHÕES DE REGISTROS, ASSINATURA DIGITAL DOS DADOS FISCAIS, COMUNICAÇÃO WI-FI DE 2.4GHZ E TCP/IP 10/100, GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE ACESSO, PORTA USB PARA COLETA DE DADOS, RECONHECIMENTO APENAS COM DIGITAL, HOMOLOGADO	UNIDADE	1
3	NOBREAK CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO, FUNÇÃO AUTO START QUANDO CONECTADO BOTAO DE DESLIGAMENTO MANUAL INDICAÇÃO MULTI COLORIDA PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E DESCARGAR PROFUNDA DA BATERIA	UNIDADE	1
4	BOBINA DE PAPEL TERMICA, 50M COMPRIMENTO, 57MM DE LARGURA, DURABILIDADE DE IMPRESSAO DE 5 ANOS	UNIDADE	10

ITENS PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
Não há itens para inclusão	-	-

Itinga do Maranhão – MA, 13 de Maio de 2021.


Pamela Nunes da Silva
Presidente

CÓPIA

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

46
JP

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisório em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora FÁBULA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 60f3269c5ef5eb0aac81ae44111830f2

DECRETO 24/2021

DECRETO Nº 025/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provedor em Comissão de Diretora Administrativa da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 87ef362dc6470c77f59efe779b076b2

DECRETO 25/2021

DECRETO Nº 028/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO - OAB/MA 2136 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b44eb78d786759d0d0370310f13c03c

DECRETO 24/2021

DECRETO Nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor FERNANDO ARAUJO - OAB/MA 3626 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 743f329c327fc920afb69c3ca7e903e0

DECRETO 29/2021

DECRETO Nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSORA JURIDICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 17839 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÓPIA

DECRETO Nº 025/2021 de 04 de janeiro de 2021.

48
JP

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisório em Comissão de Diretora Administrativa da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

~~LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICANDO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código Identificador: 60f8269c5ef5eb0aac81ae44111830f2

DECRETO Nº 24/2021

DECRETO Nº 025/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Diretora Administrativa da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código Identificador: 87eff862dc6470c77f59efe779b07652

DECRETO Nº 25/2021

DECRETO Nº 026/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO - OAB/MA 2158 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código Identificador: b44eb78d766758d0d0370310f1f3c03c

49
JP

DECRETO Nº 26/2021

DECRETO Nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor FERNANDO ARAGÃO - OAB/MA 3826 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código Identificador: 743f329c92ffc920afb69c3aa7e9c3e0

DECRETO Nº 30/2021

DECRETO Nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSORA JURIDICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 17839 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.